



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1352/2017

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço a Professora Municipal.

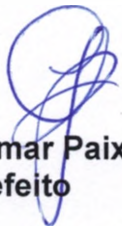
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei n.º 059/2005 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a Professora adiante nominada, adicional por tempo de serviço 5% (cinco por cento), referente ao período que especifica, a partir da data em que a servidora completou o período aquisitivo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Data Início	Data Final
0925-1	CARMEN MARISE PRIAMO	Professor	01/03/1982	01/03/2012	01/03/2017
1052-1	LUCIMAR DOS SANTOS	Professor	09/03/2012	09/03/2012	09/03/2017
1056-1	THAIS MOREIRA	Professor	21/03/2012	21/03/2012	21/03/2017

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6153
Data 04/03/2017
Página(s) 8-A